
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 21/2013 de 19 de Abril de 2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal das Lajes das Flores, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-8003/13 (3285/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 15 kV para o PT CB Avenida Fajã Grande, sita em freguesia de Fajã Grande, concelho das Lajes das Flores, ilha das Flores. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 15 kV com 240 metros de comprimento (51 m troço aéreo e 189 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 29 do Ramal MT 15 kV para o PT Ponta da Fajã Grande, que se destina a alimentar o PT CB Avenida Fajã Grande.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

17 de abril de 2013. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.